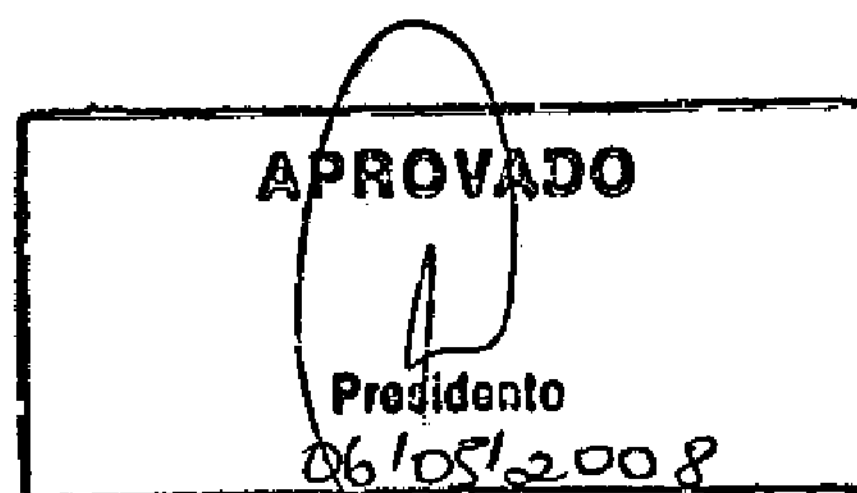




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.584

Informações do Executivo sobre aferição de hidrômetros quanto a passagem de ar pela rede de água.



OF.PR/DL 1411/2008

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações, relativamente à aferição de hidrômetros e consumo de água tratada em imóveis:

1. Há estudos da DAE S/A – Água e Esgoto, no sentido de se verificar o impacto da passagem de ar pelos hidrômetros no valor da tarifa paga pelo munícipe?
2. A DAE S/A prevê regularização da situação, reduzindo assim o valor da tarifa? Se positivo, de que forma e em quanto tempo?
3. É de conhecimento da DAE S/A a existência de equipamento ou dispositivo que elimine o ar da rede e, conseqüentemente, reduza a tarifa para ao consumidor?
4. Se positivo, qual seria o custo básico para implantação de cada equipamento/dispositivo?

Sala das Sessões, 29/04/2008


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 310/2008

Processo nº 13.105-3/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 26/05/08 10:32 053035

Jundiaí, 21 de maio de 2008.

DE-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

26/05/08

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao

Plenário nº 1.584/2008, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar os seguintes esclarecimentos, com base nas informações prestadas pela DAE S/A:

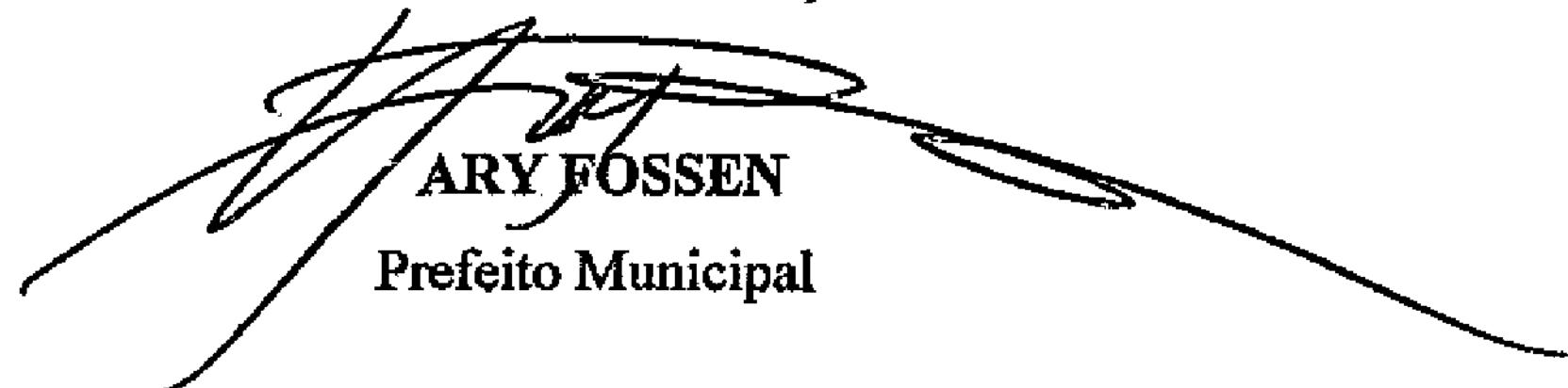
A rede de distribuição de água da DAE S/A – Água e Esgoto é provida de equipamentos, chamados ventosas, que têm por finalidade dissipar o ar eventualmente acumulado na tubulação, quando há interrupção do fluxo, em razão de serviços de manutenção ou em pontos altos da rede.

Não há, por parte da DAE S/A, estudos para verificação do impacto da passagem de ar pelos hidrômetros, nem tampouco do possível impacto da tarifa, eis que não há irregularidade na distribuição de água na cidade, razão pela qual não há que se falar em regularização da situação.

Quanto ao equipamento apontado, a DAE S/A informa não ter conhecimento de seu custo e que o mesmo não está homologado pelo INMETRO, bem como não são utilizados por nenhuma empresa de saneamento, até o momento.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmº. Srº.

Vereador **LUIZ FERNANDO MACHADO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA